PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1073/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no protocolo nº 36.406 de 22-08-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **23.8.2007**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2007 da servidora **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS,** Analista Judiciário, Assistente-Secretário/FC-05, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09(nove) dias para gozo no período de **03 a 11-10-2007.**

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de agosto de 2007.

⇒ Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente